2.ª SERIE. TOMO I.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

SCIENCIAS — AGRICULTURA — INDUSTRIA — LITTERATURA — BELLAS-ARTES — NOTICIAS E COMMERCIO.

COLLABORADA POR MUITOS ESCRIPTORES DISTINCTOS.

Redactor e Proprietario do Jornal — S. J. RIBEIRO DE SÁ.

8.º ANNO. QUINTA FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 1848. N.º 8.

CONHECIMENTOS UTEIS.

Juntas Geraes de Districto.

112 O ESTADO da nossa civilisação é um phenomeno, que não tem egual na Europa.

Nenhum povo tem caminhado menos do que nós pela estrada da verdadeira civilisação; e nenhum outro tem mais do que nós perdido o prestigio da sua passada gloria.

Estes factos são lamentaveis; mas são verdadeiros.

Ao cabo de tantos padecimentos começamos, ao menos, a conhecer, que uma tal situação é impossivel.

A convicção de que são precisos remedios para tamanho mal, representa a victoria de grandes idéas.

Á imprensa de todos os partidos politicos cabe uma grande parte na gloria de se haver rasgado de uma vez o véo de illusões, que escondia o abysmo que tinha de nos sepultar.

De todos os pontos de Portugal se levantam brados — para que não deixemos perder a taboa de salvação — que nos apresenta o proficuo desenvolvimento dos nossos interesses economicos.

Em toda a parte, ha esperança no futuro, porque se accredita nas forças productivas do paiz, — porque se não perdeu ainda a fé nos grandes principios, que substituiram a espada no regimen das sociedades modernas.

Em taes circumstancias, depois do principio religioso, base da existencia social, assim como da existencia humana, a Administração é um dos mais importantes phenomenos da vida da sociedade.

Reduzindo este phenomeno a um facto, interroguem a nação sobre o modo como o avalia, e conhecer-se-ha que o paiz não sentiu ainda correr a seiva da civilisação, pelas ramificações dessas arterias, que, ligando o primeiro ao ultimo gráo da escala administrativa, devem ser como uma rede systematica de communicações lançada sobre o reino.

Todos somos culpados nesta falta tão grave; — por tanto, fallar na sua existencia, demonstrar quaes teem sido e poderão ser os seus terriveis resultados, não é accusar um partido, nem condemnar um systema.

Na historia das nações, ha crises, que não apparecem sem a cumplicidade de todos os seus habitantes; a guerra, a civilisação, e o adormecimento das faculdades da intelligencia, são coisas que não podem ser impostas. Muitas vezes, um grande mal se póde converter em um grande bem; e assim acontece n'este caso. Podemos começar a cuidar nos remedios para o mal sem que se perca tempo com o processo dos culpados, porque a amnistia é exigida por todos para todos.

A Administração consiste:

Nas relações, que existem entre o individuo e a sociedade:

Na conservação d'estas relações:

Na acção da auctoridade publica sobre as pessoas e a propriedade, em tudo quanto interessa a fortuna e a tranquillidade do estado.

A auctoridade publica geral reside no Governo: — a auctoridade publica local é a que serve de base á administração.

A distincção n'este ponto serve só para simplificar a applicação dos principios administrativos.

O estado é o povo. A auctoridade publica geral assenta nessa base.

O principio, que cerca essa auctoridade publica dos representantes da nação, é logico quando não deixa isolar a auctoridade publica local da parte do povo que se comprehende em cada divisão administrativa.

Os corpos administrativos, junto dos magistrados administrativos, são uma consequencia da formação dos corpos legislativos, junto do poder executivo.

O que fica dito, bastará para provar a consideração que merecem as Juntas Geraes de Districto, que são como a ultima instancia dos corpos administrativos, ou, para melhor dizer, são uma concentração do direito municipal tão forte que deu origem a muitas nações; tão incontestavel, que, atravez dos seculos, tem guardado em si um elemento indestructivel de organisação social.

Antes de irmos ávante, deveremos recorrer ao nosso Codigo Administrativo, e, repetiremos o que já em outras occasiões temos dito.

O Codigo está feito com saber, com experiencia, e com methodo; póde ter defeitos, por força que os tem, mas poucos trabalhos modernos existem nos varios ramos do serviço publico tão conscienciosos como este. Quanto a nós carece mais de que o com-

mentem, ligando-lhe esses centos de portarias que o tem obscurecido, do que de reforma. A este respeito, nos lembra que não sabemos o que será feito de um importante trabalho, que, a tal respeito, havia concluido o Sr. Netto e Vasconcellos.

Mas voltemos ao Codigo maltractado pelos que o censuram, porque isto é mais facil e commodo do que estudal-o, e sabel-o pôr em pratica.

Em virtude das suas disposições:

Os Procuradores á Junta Geral são eleitos pelas Camaras, como os Conselhos municipaes.

A cada um dos Procuradores eleitos se entrega uma procuração, na qual os Vereadores de cada Camara, e os Vogaes do Conselho municipal outorgam poderes para que, reunido com os outros Procuradores, possa fazer tudo a bem do Conselho, que o nomêa, e ao geral dos povos do Districto, conforme a Carta Constitucional e Leis do Reino; obrigando-se a cumprir e a ter por válido tudo o que n'esta conformidade se accordar na Junta.

A Junta Geral tem, em cada anno, uma sessão ordinaria, que dura 15 dias uteis consecutivos.

As sessões da Junta são abertas e encerradas pelo Governador Civil = em nome do Rei. =

A Junta elege o seu Presidente;

Elege e propõe os 12 individuos, dos quaes o Rei nomeará 4 para vogaes para o Conselho Administrativo, que tem de funccionar como corpo consultivo, como corpo deliberativo, e como tribunal administrativo.

O Governador Civil assiste ás sessões da Junta; mas, quando dá contas da sua gerencia, não poderá assistir á votação; e, no primeiro dia da sessão, apresenta um Relatorio sobre o estado do Districto, acompanhado de todos os documentos e informações necessarias para as deliberações da Junta.

As attribuições da Junta são deliberativas e consultivas.

As deliberativas são:

Fazer a repartição das contribuições directas do Estado entre os Conselhos do seu Districto;

Decidir as reclamações das Camaras municipaes para reducção das quotas em que forem collectados os Conselhos;

Votar o orçamento annual da receita e despeza privativa do Districto, sobre proposta do Governador Civil;

Votar as derramas necessarias para as despezas do Districto;

Contrahir, com auctorisação de lei especial, os emprestimos necessarios para objectos de utilidade do Districto;

Contractar, pelo mesmo modo, com quaesquer companhias para se effectuarem obras de interesse do Districto;

Votar as quotas com que os Concelhos devem contribuir para a sustentação dos expostos; e applicar-lhes as contribuições e rendimentos que tiverem este destino especial;

Designar os logares em que as Rodas devem estabelecer-se;

Approvar as deliberações municipaes para estabelecimento, suppressão ou mudança de feiras e mercados;

Approvar as contas que o Governador Civil deve dar annualmente de todos os rendimentos privativos do Districto.

As consultivas são:

Informar annualmente o Governo sobre os melhoramentos na divisão do territorio;

Formar annualmente um Relatorio do que houver deliberado, e uma consulta geral sobre as necessidades do Districto; melhoramentos de que é susceptivel, e meios de os conseguir;

Em geral, as Juntas deliberam e consultam sobre todos os objectos que as leis, os regulamentos e as auctoridades superiores lhes incumbirem;

As consultas das Juntas, colligidas na Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, serão publicadas annualmente em appenso ao Diario do Governo.

Eis-aqui as altas funcções com que a Lei, por conveniencia publica, dotou as Juntas Geraes.

Extrahimo-las do Codigo, para que, assim coordenadas e postas ao alcance de todos os leitores, fizessem chamar a attenção publica sobre o cumprimento que teem tido.

O nosso Jornal não é competente para esse exame, e por isso nos vamos limitar a expor francamente o que pensâmos ácerca do proveito que se póde tirar das Juntas Geraes.

Não basta só o Governo, para que tenha inteiro cumprimento tudo quanto, ácerca d'estes corpos, está determinado; é mister que tambem os interessados concorram para esse fim.

Tanto dever tem o Governo de promover e facilitar as reuniões das Juntas, de attender e resolver as suas consultas, e de lhes dar publicidade, como os Procuradores teem de comparecerem para dar inteiro cumprimento ao seu mandato com o maior zelo que lhes fôr possivel.

O meio de fazer com que os Districtos se interessem por essas solemnes reuniões, não consiste em theorias, nem em palavras escriptas: são precisos factos. Conheçam os povos os beneficios que lhes resultam das Juntas Geraes, vendo que estas empregam as suas attribuições nos melhoramentos do Districto, e que o Governo resolve promptamente o que lhe propoem, será esta instituição querida do paiz.

Esqueçamos o passado; mas não a ponto que se não imprimam todas as consultas, que devem estar na Secretaria do Reino, pois que se devem, quanto antes, publicar, afim de se juntarem ás duas unicas collecções que temos impressas.

Quanto ao futuro, o estado do paiz reclama que se cumpram rigorosamente todas as disposições do Codigo a este respeito

O nosso paiz não está estudado, e, para conhecermos a sua verdadeira situação, não se deve perder um só meio.

As Juntas Geraes, estando no caso de prestarem alguns elementos para tão util e urgente estudo, devem ser um assumpto de maxima importancia para o Governo e para o paiz. Temos uma boa lei que as regula. Pedir a execução da lei não é muito, e é só o que pedimos. Estamos persuadidos de que o paiz comprehende a necessidade do cumprimento d'essa lei, e por isso esperamos que ha de colher os beneficios da reunião regular e bem dirigida das Juntas Geraes.

Conservação do gado.

CACHEXIA AQUOSA, OU PODRIDÃO DAS OVELHAS.

2.º

113 *Symptomas.* — Os primeiros symptomas, com que esta doença apparece, são tão pouco distinctos, que quasi sempre os pastores não dão por elles: são além d'isso tão geraes e confusos, que só quem já estiver prevenido com o conhecimento das causas, poderá, ajudado das circumstancias da occasião, aventurar algum conceito um pouco mais positivo.

As rezes n'este periodo pouco padecem; algumas até enchem e parecem mais gordas: acontece isto mui principalmente ás que são robustas, de maneira que isto illude, pois faz crer que o rebanho anda bom e bem tractado, quando já comsigo traz a causa do mal que d'alli a dias descobre. Com effeito pouco tempo depois mostram-se tristes, andam devagar, não brincam, não saltam, nem balem; ruminam pouco, deixam-se ficar atraz do rebanho, e escondem-se entre o matto; estes signaes ainda são equivocos, porque tambem costumam preceder varias outras doenças. Se então se observam melhor, acha-se-lhes febre, caracterisada pela vermelhidão dos olhos, seccura e calor da bocca, injecção das orelhas, calor extremo nas patas, pulso accelerado, e a cabeça pendente ou pregada no chão. Este movimento de exaltação é pouco duradouro: succede-lhe breve a adynamia mais profunda, e com ella se abre de todo o quadro certo da doença: as mucosas que vestem pela banda de dentro as palpebras, os narizes e a bocca, desmaiam, e logo depois se põem côr de cidra e infiltradas de agua; a mesma côr dá na pelle, que sécca e esfria; a lã encrespa, quebra ou se arranca ao mais pequeno puxão; o sugo desapparece; abatem as forças; o pulso é fraco; a rez deixa-se agarrar sem resistencia, e cahe no chão mal se lhe aperta ou carrega no espinhaço; seccam-se-lhe os quartos, depois as pás, o ventre incha, e, apalpando-o, ouve-se-lhe chocalhar dentro agua, assim como no peito. Quando chega a este estado, a rez não póde dar passo; poucas vezes se alevanta; tem sede ardente, e forma-se-lhe debaixo do pescoço um tumor ou bolsa molle, indolente e fria, que está cheia de agua, bem conhecida dos pastores pelos nomes de *papo*, *papeira*, similhante ao *brocio* ou *bronchocele* da especie humana, que é endemico pelas mesmas causas que a da amarilha nos valles dos Alpes. Este inchaço augmenta em volume com o crescer do dia, de maneira que á tarde é quando está maior; pela noite adiante diminue para tornar a crescer pela manhã; o appetite está perdido, a ruminação suspensa, começa um corrimento fetido dos narizes e olhos, sobrevem o marasmo, diarrhea, ronqueira, incha a cabeça, desapparece o papo rapidamente, e a morte chega.

Cuidados hygienicos preservativos. — É da incuria com que se tractam os gados que vem a maior parte das suas doenças: o nosso deleixo a este respeito é espantoso, e por isso é que as rezes de toda a qualidade nos morrem aos bandos e ao desamparo nas differentes partes do reino.

As doenças evitam-se ou reduzem-se a pouco mais de nada, havendo cuidado e exacta observancia em desviar as causas que as promovem: — convém: 1.º nunca deixar comer ao gado as hervas molhadas, quer seja pelo sereno da noite, quer pela chuva, neves ou neblina: 2.º não lhe deixar apanhar chuva, ou a humidade do ar quando este está cerrado, nem beber d'esta agua ou da que nasce das neves; 3.º deixa-lo andar sempre ao ar livre em tempo sereno, e recolhe-lo debaixo de telheiros, alpendres, ou cobertos de colmo durante as noites e dias chuvosos; — isto dá-lhe força e vigor, e até lhe faz a lã mais fina e macia do que fecha-lo em lojas abafadas: 4.º tomar cuidado em não o levar para junto de pantanos, ou para os valles humidos e alagadiços: 5.º diligenciar por ter penso necessario para os dias tempestuosos do inverno e para os primeiros dias da primavera, emquanto o matto lança os primeiros gomos, que não são bons para gado nenhum, contra o pessimo costume que todos teem de os aproveitar, porque estes olhos são irritantes: 6.º todo o penso secco que se der ao gado deve ter sido colhido na sasão propria, e bem conservado; regeitem-se as forragens velhas e viciadas, porque fazem tanto ou mais damno que as humidades e as chuvas.

J. I. Ferreira da Lapa, Lente da E. Veterinaria.

(Concluir-se-ha).

Riqueza agricola da França.

114 M. Moreau de Jonnès tendo emprehendido um trabalho colossal, para o qual apenas chega a vida de um homem, appresentou na Academia das Sciencias um resumo rapido e um summario succinto dos primeiros resultados alcançados por elle.

Já lá vão quinze annos — nos diz elle — que se occupa no fazimento do quadro da riqueza agricola e industrial da França. A primeira parte d'este immenso inventario já se acha terminada, e já vae em meio da segunda. Eis-aqui os algarismos geraes que resumem a estatistica agricola, que são o derradeiro resultado. Este calculo é baseado em um anno medio.

	Francos.
Rendimento bruto annual das culturas	5.092:116,220
Dito dos pastos	646:794,905
Dito dos bosques, florestas, e pomares	283:258,325
Total do rendimento da producção agricola vegetal	6.022:169,450
Rendimento bruto annual dos animaes domesticos	767:251,000
Dito dos chacinados	698:484,000
Total do rendimento dos animaes	1.465:735,000
Rendimento bruto annual das abelhas, ceras e mel	15:000,000
Total da producção animal	1.480:735,000
Sendo o total da producção agricola vegetal	6.022:169,450

*

É o total da producção agricola, vegetal e animal 7.502:904,000

Não basta conhecer-se por este modo a nossa riqueza se a não podermos comparar á riqueza de diversas épochas da França.

M. Moreau de Jonnès procurou satisfazer esta instrucção, dando-nos o valor do rendimento agricola em diversas épochas da monarchia. Escusado é dizer quanto ha de conjecturas nestes calculos retrospectivos. Sabemos tudo o que se póde conceder de auctoridade ao sabio estatistico; porém a estatistica é a sciencia dos factos, e á mingua d'estes, ou quando são incompletos, os seus resultados, por mais engenhosos que sejam, se tornam em hypotheses mais ou menos verosimeis.

No mappa que vamos a dar, se verá esta comparação:

Annos	Reinados	População	Valor da população agricola vegetal	Rendimento medio de cada individuo
1700	Luiz XIV	19:600,000	1.500:000,000	77 fr.
1760	Luiz XV	21:000,000	1.526:750,000	73 »
1788	Luiz XVI	24:000,000	2.031:333,000	85 »
1813	Napoleão	30:000,000	3.356:971,000	118 »
1844	L. Filippe	33:540,000	6.022:169,000	180 »

Se se ajuntar, quanto á ultima épocha, o rendimento da producção animal ao da producção vegetal, será o rendimento medio para cada habitante de 224 francos. — «Não existe na historia exemplo — diz terminando o sabio economista — de progressos agricolas tão rapidos, e da acquisição de uma tamanha riqueza, fructo do trabalho, da intelligencia, e dos felizes effeitos das liberdades publicas.»

Journal des Connaissances Utiles.

PARTE LITTERARIA.

Meditação.

115 Nas caladas horas da noite, em que até nas tumultuosas capitaes dos imperios reina o silencio, porque o homem interrompeu o affanoso lidar do dia, para gosar um pouco de repoiso no adormecimento dos fatigados membros:

A essas horas é suavissimo deleite deixar vagucar a imaginação, ou engolfar-se na leitura d'um d'esses auctores, cujo coração repassou de profunda sensibilidade os livros que legaram aos vindoiros.

A taes horas lia eu, não ha muito, um dos mais formosos cantos da *Divina Comedia*, o canto 6.° do *Purgatorio*.

O poeta florentino encontra innumeras sombras de pessoas celebres do seu tempo, que lhe supplicam o auxilio da oração, como meio de apressar a expiação dos peccados que commetteram no mundo. O *Dante* consegue escapar á sua importunação, e depois de perguntar a Virgilio se por tal modo podem abrandar-se os decretos do Eterno, vai ter com a sombra de *Sordello*, o celebre *troubadour* de Mantua:

«Caminhámos direitos a ella (diz o Dante): Ó al-«ma lombarda, quão desdenhosa e altiva te ostenta-«vas, quanto de gravidade e de pausa havia no mo-«ver de teus olhos! Não dizia uma só palavra, mas «deixava-nos passar, fitando-nos apenas como olha o «leão quando repoisa:

«Venimmo a lei: o anima lombarda,
«Come ti stavi altera e disdegnosa,
«E nel muover degli occhi onesta e tarda!

«Ella non ci diceva alcuna cosa,
«Ma lasciavane gir, solo guardando,
«A guisa di leon quando si posa.»

Mas Virgilio pede á sombra que lhes indique o caminho, e *Sordello*, em vez de responder, pergunta quem sejam, e de que paiz. O mantuano começava a dizer: «Mantua...» eis que a sombra se levanta pressurosa, e diz: «Ó mantuano! Eu sou Sordello... sou do teu paiz...» e um ao outro se abraçaram enternecidos.

É n'esta occasião que o ardente e ulcerado patriotismo do Dante desaffoga sentidos queixumes no mais eloquente discurso, mil vezes realçado pela belleza de versos arrebatadores e inimitaveis!

«Ah! Italia escrava, estancia de dôr, navio sem «piloto no meio da tempestade, não já rainha das «nações, mas lupanar. Aquella grande alma (de Sor-«dello), só porque ouviu proferir o nome do seu paiz, «voou arrebatada aos braços de um compatriota; e «hoje não podem viver sem guerra os que habitam «as tuas provincias, e até no recinto que uma mes-«ma muralha, e um mesmo fosso rodeiam, elles se «despedaçam uns aos outros! Olha, misera, em tor-«no das tuas praias, attenta depois no teu interior, «e dize se em algum recanto se encontra paz!»

Depois de ler estas e outras calorosas palavras do poeta gibelino, depuz o livro, dei-me a reflectir sobre o estado presente d'essa Italia e da maior parte da Europa... e ao cabo de longo scismar exclamei, como se levantasse uma supplica até ao Throno do Senhor: — Volte em breve para entre os homens esse espirito de concordia e de fraternidade, que o christianismo fez baixar do céu, e sem o qual a vida nada mais é do que um longo e penoso martyrio! —

José Silvestre Ribeiro.

Um céu aberto.

(Carta.)

116 Sr. Redactor. — Não é desculpa, é dizer-lhe a verdade; a poesia que V. tem a lisongeira bondade de me pedir, foi um improviso feito por occasião de se questionar depois d'almoço em Pedroiços se haveria situação a que se podesse chamar um *céu aberto*.

Digo-lh'o para que os seus leitores a tenham na

conta d'improviso; de a não aperfeiçoar a culpa é só minha — gastar-se-hia toda em limaduras — como disse um poeta nosso; mas a culpa da publicação essa é toda de V.

Sou com particular estima

De V.

Am.º affect. e obg.do

A. A. Teixeira de Vasconcellos.

Por desditosa experiencia
Já não creio em *céu aberto:*
Se se abriu, fechou-se logo,
Ou está de fechar-se perto;
Já puz fé n'esses enganos
Lá nos meus primeiros annos.

E mais já alguem me disse
Que por tres portas se abria:
A primeira a *formosura,*
A segunda a *companhia*
D'um amigo verdadeiro,
Do céu presente fagueiro:

A terceira *da poesia*
A suave inspiração,
Aza d'archanjo celeste
Que nos roça o coração,
Delicias d'alma, ditoso
Arrobado, infindo goso.

Eu por meu mal na primeira
D'ha muito que já não creio;
Essa illusão a desdita
A final roubar-me veio.
Tal é minha desventura
Que detesto a *formosura!*

Se vejo uns olhos formosos
Abaixo os meus com receio;
Se é nobre a mão, se advinho
O pudor casto do seio,
E se da face mimosa
Chega a ter inveja a rosa,

Fujo covarde, e procuro
Esquece-la inteiramente;
Porque eu só achei enganos
Quando cuidava innocente,
Que as roseiras dos amores
Não tinham espinhos traidores.

Cahiu tambem a segunda
Como a primeira illusão,
Semeei santa amisade
E colhi dura traição;
Vi-me no mundo mesquinho
Abandonado, sósinho.

Mas da terceira não posso
Dizer que descri de todo:
Sinto que o ser me transforma
D'este humano, indigno lodo;
Inspiração doce e santa,
Que aos céus minha alma levanta.

Por ella ao menos na terra
Posso inda ter illusões:
Posso amar, e crer sinceros
Dos outros os corações,
E esquecer n'esses momentos
Os meus scepticos tormentos.

Quem sabe, talvez um dia
Algum outro desgraçado,
Que descontente da vida,
Soffra o qu'eu tenho penado,
Me diga: *Tambem c'o mundo*
Vivo em divorcio profundo.

Talvez então estas almas
D'amor, de paz sequiosas,
Das injustiças da terra
Tão cruamente queixosas,
Achem uma d'outra perto
Docemente *um céu aberto.*

Pedroiços, Outubro de 1848.

A. A. Teixeira de Vasconcellos.

Archeologia Politica.

117 Tudo quanto diz respeito a D. João de Castro nos affeiçôa singularmente. Todos os actos do seu governo politico e militar da India se apontam como exemplos; a qualquer documento pois que lhe fôr tocante prestaremos sempre a mais escrupulosa investigação.

Por muito tempo hesitámos sobre a authenticidade das duas singularissimas cartas que hoje publicâmos, mas alcançámos averigua-la, sem o que não as dariamos á estampa.

Para largos commentarios davam ellas assumpto, mas pois que o espaço no-las não consente, leiam-se primeiro, e para remate lhes ajuntaremos algumas observações.

Carta de D. João de Castro.

Tardei hum pouco em responder a vossa carta e abrilla, porque estranhei escreuerdesme tam pouco como em seis folhas de papel: mas despois de aberta, como quer que a vi tratar em bazarucos, e lagrimas de figos, logo me pareceo que avia de ser vossa, assi por ser esta a vossa relee, como por de necessidade aver de vir a isto homem que diz a ElRei nosso Senhor que lhe ha de ladrilhar a Rua Nova com tijolos d'ouro. E pera comprir esta promessa, não sabemos até agora suardes gottas d'agoa, tendo vós affirmado que avieis de suar gottas de sangue sobre bazarucos, e outras tyrannias pouco importantes ao serviço de S. A., e que trazem escandalo e odio universal; mas como a vossa epistola vinha tão entoruiscada, que nem vós a sabeis entender, nem qua achei pessoas que tiuessem vossas habilidades, pera ma declararem, não responderei a todos os capitulos, por não esgottar o papel que na India pode aver, e tambem por ser pouco practico.

Aa culpa que me dais de não tomar vosso conse-

lho respondo: que Nosso Senhor andando no deserto não quiz tomar o conselho do diabo, parecendo que o aconselhava bem, pois lhe dizia *(Dic, ut lapides isti panes fiant)*. Dizem sobr'isto os commentadores que o conselho era bom, e por isso lhe respondeo. *(Vade retró Santhana, non tentabis dominum gubernatorem tuum.)*

E quanto aos clerigos e frades com que me calumniaes que me aconselho respondo: que o faço, porque do parecer dos virtuosos espero eu de m'aproveitar, e não de homẽs mal inclinados: e de todas as cousas, como não for guerra ou cousas della, lhe darei sempre parte: porque vejo que ElRei nosso Senhor faz delles muita conta: e delle, como do mais singular Principe do mundo ei eu de tomar o exemplo.

Quanto he ao que me dizeis de Luco, respondo: que he muito grande mentira, e assi volo farei conhecer em todas as tres partes do mundo Africa Asia e Europa. E se elle fes algũa ruindade, seria por vosso conselho e mandado. Fora bom que me dissereis aqui desses bazarucos, pois estaveis nesta cidade: que a causa porque vos não mandei chamar, foi por que tinha por muy certo de vos avexarem tanto qua quanto vós, mereceis. A mim me requereo a cidade e muitos fidalgos que vos fizesse vir ao juramento, do que vos tirou e salvou minha fidalguia: mas isto merece quem usa de virtude e primor com vosco. Agora me parece que me não ouvistes falar, por andardes negociando em comprar soldos e outras onzenas; sendo vós Veador da fazenda d'ElRei nosso Senhor, trattais em pimenta pera a China (cousa tão sagrada que somente em falar nisso se corrompe o ar. Deveravos de lembrar quanta merce vos tem feito S. A. maiormente, tendovos a grandes e pequenos. Das outras cousas que fizestes nesta cidade, commetẽdo as molheres casadas, e viuvas, não quero dizer mais por honra d'ElRei nosso Senhor, e authoridade do officio que tendes de S. A. E quanto he a responder acerca do que fazia o senhor Governador Martim Afonso de Sousa: digo que S. S. não recebe nenhuma gloria em o vós louvardes: que as suas obras hão de levantallas outros pregões tais como o meu (se destes se podem achar muitos), e não por vossas escripturas, as quais são cheas d'espinhos: e sou bem certo que usais com S. S., como com o Conde da Castanheira, que em pago das mercês que vos tem feitas, publicais o contrario, como sabem todos os seus parentes e criados. Deos se lembre de vos e de vossos desamparos. Feita em Goa a 17 doutubro de 1546.—*D. João de Castro.*—A vossa carta mostrei em publico e assi a resposta.

Carta de Aleixo de Souza Chichorro.

Porque na vossa carta me parece que puzestes aa parte a governança em me escreuerdes, como Dom João, assi vos responderei, porque em quanto a Governador, beijarvos ei os pes, como a homem que está em lugar de ElRei nosso Senhor; mas tirando disto, não cuideis que me aveis d'ir pella pendença a Roma. Quanto ao primeiro capitulo em que me dizeis, que minha relée são figos e bazarucos; digo que sou de melhor relée que vós, e que a minha geração (des que ha Reis em Portugal) foi sempre das mais honradas do Reyno, e ouve sempre nella muito honrados homẽs, e na vossa houve muitos tredos e muitos judeus.

Quanto ao que dizeis que não quizestes tomar conselho de tão roim homem como eu; digo que mentis: que sou muito melhor que vos, e que assi volo farei conhecer despois que não tiverdes esse cargo d'ElRey nosso Senhor.

Quanto aos frades e clerigos: e mi não me parece mal fazerdes-lhe muita honra, como pessoas virtuosas que elles são, mas tomardes seu parecer em cousas que elles não entendem: porque ElRey nosso Senhor, de que vos dizeis que se ha de tomar exemplo, que he muita razão que assi seja, não os chama quanco está entendendo em cousas de sua fazenda.

Quanto ao que dizeis de Luco, eu não digo que vos sabeis algũa cousa que elle fes, nem tal digo na minha carta, e por isso vos não respondo a dizerdes que he mentira, nem ao desafio que me dizeis: Bem se sabem vossas valentias que em Africa e na India fizestes, e nunqua vos ninguem vio dar golpe nem revez, nem vos sabemos outra valentia se não correrdes trás as coitadas das têlmas no Estreito, e não ousardes de averdes brigas com Dom Christovão sobr'ellas.

E quanto a dizerdes que me não mandastes chamar, por me não avexar; não tenho muito que vos agradecer nada, que eu não sou homem que ninguem avexe que eu o não avexe muito mais. A outras baixezas e sugidades que falais não respondo, que ha mister outra resposta que vos eu agora não posso dar: accabareis esse cargo e então nos veremos: Entretanto lembrese Deus da India. E pois vos dizeis que mostrastes a vossa carta em Goa em publico, crede que os traslados desta eu os mando por em partes bem publicas, e porque me parece que calastes a que vos mandei, em resposta da que me escrevestes, vos mando estoutra do mesmo teor.—*Aleixo de Sza. Chichorro.*

Ha coisa mais similhante,—nas accusações, recriminações, escandalos e invectivas—aos artigos e correspondencias dos nossos jornaes politicos de hoje? E note-se como nossos avós sabiam supprir a liberdade de imprensa mandando ler em publico similhantes diatribes, como no fim da sua carta declara D. João de Castro—e tambem Aleixo de Sousa.

Já naquelle tempo o Vedor da Fazenda «comprava soldos» (rebatia); e um funccionario subalterno insultava o Vice-rei dizendo-lhe abertamente que «mentia!»

É preciso acabarmos de crer que Portugal sempre se governou pelo mesmo theor.

Litterariamente porém, qualquer d'estas cartas é um modello de estylo epistolar. A de D. João de Castro, ainda que tambem objurgatoria é em parte admonitoria; revela-se alli o homem lettrado, e isempto das imputações que se lhe fazem: a de Aleixo de Sousa Chichorro, typo da insolencia, tem rasgos de hombridade e valentia que talvez se não possam exceder: por exemplo,—dizendo-lhe D. João na sua carta «que não o chamara ao conselho para que o não vexassem» responde-lhe engeitando o obsequio, disendo que «não era homem que o vexassem sem que elle vexasse muito mais, etc.»

D'estes modelos não achamos nós na indigesta collecção que ha pouco nos veiu de París com o vaidoso titulo de *Codigo Epistolar*.

A. da Silva Tullio.

N'um album.

Quem me dera!...

118 Quem me dera ser o sol,
Que, rei sobre o horisonte,
Desce á terra e beija a fronte
D'aquella qu'eu ouso amar!

Quem me dera ser a lua,
Que, fulgindo em noite amena
Mysteriosa luz serena
Nas faces lhe vem poisar!

Quem me dera ser estrella,
A fulgurar scintillando,
Quando, para os céus olhando,
O meu Bem a vê brilhar!

Quem me dera ser a briza,
Que lasciva se lh'enleia
N'aurea trança, quando ondeia
Pelo rosto a serpear!

Quem me dera ser a flôr,
Qu'ella prende ao niveo seio,
Qu'ella affaga sem receio
Do pejo a côr lh'avivar!

Quem me dera ser a sombra
Dos seus passos elegantes!
Aos seus unir meus instantes,
Sempre junto d'ella estar!

Quem me dera ser um sonho
Dos que tecem mil venturas,
Qu'embalasse em mil doçuras
O seu puro repoisar!

Quem me dera ser menino,
Pender-lhe do collo amado,
E em seus braços apertado
Seus beijos c'os meus juntar!

Quem me dera ser um Cresso,
Senhor d'immenso thesoiro;
Que riquezas, joias, oiro,
Tudo lhe queria offertar!

Quem me dera ser um nobre,
Conhecer cem gerações;
Meus solares, meus brazões,
Queria-os só para lh'os dar!

Quem me dera ser guerreiro,
De mundos conquistador,
Para lh'ir aos pés depor
Tropheus do meu triumphar!

Quem me dera ser um rei,
Ter cem c'rôas a offer'cer-lhe;
Qu'as prendas sabem mer'cer-lhe
Cem thronos para reinar!

Quem me dera ser o anjo
Que guardasse os dias caros,
Qu'animasse os dotes raros
Da sua alma singular!

Quem me dera ser tão querido
Como eu quero á minha Armia!...
Se o fosse... ella cuidaria
Só em mim tudo lograr!

19 de Setembro de 1848.

Silva Leal.

NOTICIAS.

Actos Officiaes.

9 a 20 de dezembro.

Diario n.º 291.

119 Portaria ordenando:

1.º — que a quarentena das pessoas, e animaes vivos, transportados a bordo de navios, que forem admittidos nos termos do Regulamento de 28 de Agosto passado, e que navegarem em *lastro*, ou com carga de generos *não susceptiveis*, seja de cinco dias;

2.º — que a quarentena de pessoas, e animaes vivos, em iguaes circumstancias, transportados a bordo de navios carregados de generos *susceptiveis*, seja de oito dias.

—

Dito n.º 296.

Mappa da importancia dos documentos de cobrança não realisada, que no dia 30 de Junho de 1848 existiam em poder dos recebedores e cobradores dos concelhos e freguezias do districto de Castello-Branco, ou em processo de execução administrativa, e relaxados ao Poder Judicial.

É a importancia total d'este mappa 55:501$007 réis.

—

Dito n.º 297.

Portaria explicando a Portaria de 7 de Novembro ultimo sobre construcção de matadouros.

—

Dito n.º 298.

Decreto creando uma commissão central de soccorros, de que será presidente o Cardeal Patriarcha, e vice-presidente o Governador Civil.

Portaria ordenando que se addiccione á Pauta das Alfandegas no artigo — objectos de museu — o seguinte: — objectos para collecção, peças grandes de mosaico, montadas ou desmontadas, marmores, bronzes ou estatuas antigas; vasos de Etruria, e outras obras similhantes, não importadas para commercio, por entrada um por cento, e por sahida um quarto por cento.

Outra ordenando — que as caixas, estojos, ou ne-

cessarias de coiro, cartão, madeira, ou outra qualquer materia envernizada ou não, para costura, barba, escripta, ou medicinas, e todas as mais analogas, tenham ou não todas ou parte de suas peças, adornos, ou pertences, paguem até 24 pollegadas de superficie, por entrada 2$400 réis cada uma, e por sahida 40 réis; e sendo de mais de 24 pollegadas de superficie 4$800 réis por entrada, e 80 réis por sahida.

Portaria mandando annunciar a arrematação de dois terços do rendimento da alfandega das Sete Cazas, e do Imposto do Pescado.

Annuncio determinando que esta arrematação se effectuaria no dia 26 do corrente, e publicando as condições d'esta arrematação.

—

Dito n.º 301.

Portaria explicativa do processo que se deve seguir no apuramento annual dos Jurados.

Portaria mandando annunciar a arrematação do subsidio litterario do districto de Braga.

Missa do Gallo.

120 A NOITE do natal esteve chuvosa, mas, apesar do máu tempo, as Egrejas foram muito concorridas; e em algumas a missa foi celebrada com pompa, e em todas, quantas se abriram, com a devoção que tanto honra o povo portuguez.

O Veterano, do Sr. Palmeirim.

121 ESTA composição do nosso amigo e collaborador, que a Revista teve a honra de publicar, foi coroada por um completo triumpho quando o Sr. Braz Martins a declamou no Theatro do Salitre. O Sr. Martins vinha vestido em caracter, e soube comprehender o patriotico estro do poeta, a ponto que alguns dos veteranos, que estavam presentes, incluindo o Sr. Duque de Saldanha, se levantaram não para applaudir, mas para chorar.

N'essa mesma noite se repetiu — o Emigrado — com que o Sr. Casal Ribeiro honrou este jornal, e — A Voz do Soldado — do Sr. João de Lemos.

Se o Sr. Martins está resolvido a honrar a scena portugueza com a sua vocação, seria para desejar que o aproveitassem, por quanto é um actor que já tem sido auctor. Disposições d'estas não se devem perder.

Critica.

Satyras prestam, satyras são boas,
.....
Quando a voz de censor, não voz de zoilo,
O vicio nota, o merito gradua.

BOCAGE.

122 Lê-se no *Pharol*;

«A *Revista* concluiu o romance que principiára no N.º 2, e que devorou apenas dez columnas para chegar ao desenlace. Sem a minima offensa do incognito romancista, parece-nos que o *Sacrificio herdado* é um anachronismo litterario, porque pertence textualmente a essa epocha revolucionaria, em que o heroe nascia no começo da pagina 1, tinha esgotado o vocabulario das interjeições no fim da pagina 3, e ao voltar para a seguinte encontrava um punhal, que o derribava na sepultura, para offerecer ao auctor o ensejo de encher o resto da pagina, commentando em exclamações e series de pontinhos o *vanitas vanitatum* das sagradas lettras.»

«O *Sacrificio* pertence a uma eschola bastarda de esbocetos, que são como essas fantasmagorias desastradas, que os rapazes desenham a traços de carvão nas paredes recentemente branqueadas. A epocha das novellas de cauda, como a *Clarisse Harlowe*, perde-se já na noite dos tempos, com a excepção talvez plausivel do *Monte Christo;* mas é mister não reduzir as proporções do quadro a ponto de substituir por um jogo de enfezados titeres a representação ideal e dramatica do mundo, e das paixões.»

«Se o romance continúa a contrahir-se, a engelhar-se de tão hedionda maneira, bem cedo teremos esta face tão brilhante da moderna litteratura reduzida a uma formula, com a aridez analytica de uma equação do 1.º gráo.»

«Occorre-nos por esta occasião o que ouvimos dizer a um nosso *bel-esprit*. Na sua opinião um romance portuguez resumia-se em tres palavras. No 1.º capitulo — *Elle!* com pontos de admiração variaveis á vontade do escriptor: no 2.º — *Ella*, e series de pontos á Eugene Sue: no 3.º — *Nós*, e ponto final. Poder-se-hiam encher assim resmas inteiras de papel, sem sahir dos dominios grammaticaes, liberdade que por vezes tomam os fazedores de novellas microscopicas.»

Ácerca da parte critica do artigo, o leitor imparcial que forme o seu juizo; nós só faremos um reparo ácerca do *incognito romancista*. Em todos os numeros d'este jornal se declara que os artigos não assignados ou marcados são da redacção; logo o auctor do artigo bem sabe quem é o auctor do *Sacrificio herdado*, porque o conhece tão bem como o redactor da Revista o conhece a elle; e tanto que não póde escrever uma *Revista de Lisboa* sem fallar em nós, e em algumas por mais de uma vez.

O *Sacrificio* era obra do auctor do *Preso*, e devia ser amaldiçoada pelo *Pharol*, porque o estudo da situação desgraçada das nossas cadêas, a revelação dos horrores que se lá padecem, exige muito melhor alma do que a missão maldita de desunir pela *satyra universal* a nova geração, que, unida como se fosse composta de irmãos, se deve entregar á verdadeira regeneração da patria; porque é mais commodo ser humanitario em sua casa, a compôr epigrammas, do que descer ás enxovias e passar ahi dias inteiros para levantar um brado em favor do homem que a sociedade abandonou, ou para tractar de o salvar da forca ou da perdição completa, que o espera na vida das prisões.

Philarmonica ambulante.

123 DIA de Natal, appareceram nas ruas de Lisboa cinco hamburguezes, que entre si compõem uma orchestra ambulante de instrumentos de latão.

Ao som da musica percorrem a Europa pedindo esmola.

Tocam alguns trechos desconhecidos mas agradaveis.

A execução denota que todos teem boas disposições para a arte que tão popularmente cultivam. Dos cinco o mais novo terá 15 annos, e o mais velho 25.

Floricultura.

124 Desde muitos tempos que é conhecida a rosa de Java (*Rhododendrum Javanium* de Bonna, *Vyreya Javania* de Bijdr.) por uma descripção feita por um botanico inglez, que a havia observado mesmo em Java. Porém M. Papelem a encontrou nas montanhas de Pangharangou e Gedé, a 4.000 pés acima do nivel do mar, e a remetteu a um floricultor de Gand.

Esta rosa é notavel pelo seu colorido brilhante e distincto. As flôres são grandes, de um amarello tirando para côr de laranja, e entremeadas de algumas manchasinhas côr de purpura, sobre a qual apparece o carmesim vivo dos seus dez estames. São dispostas em feixes compostos de dez a doze floresinhas. As folhas são grandes, lustrosas na parte superior, e tendo na inferior uma especie de escamas estrelladas. Esta flôr requer uma estufa temperada.

Divida e rendimento de alguns estados da Europa.

125 A Inglaterra deve 20.450 milhões de francos com um rendimento de 1.585 milhões de francos.

A França deve 5.000 milhões de francos, com um rendimento de 2.000 milhões.

A Russia deve 2.000 milhões de francos, com um rendimento de 400 milhões.

A Hespanha deve 5.000 milhões de francos, tendo um rendimento de 100 milhões.

A Austria deve 2.000 milhões, e tem de rendimento 440 milhões.

Extraordinaria producção de milho.

126 No anno de 1847 um terreno de novo roteado, no termo de Marvão, provincia do Alemtejo, de que é proprietario o Exm.º Sr. José Xavier Mousinho da Silveira, e rendeiro o Sr. João Baptista Mouro, levou de semeadura alqueire e meio de milho, e foi a producção 570 alqueires, ou nove moios e meio, isto é 352 por um alqueire.

Irmãs da Caridade.

127 É bem sabido como uma das mais santas virtudes do Christianismo deu origem á benefica instituição das Irmãs da Charidade.

Entre nós tão pia instituição ainda é mui pouco avaliada.

Ha poucos dias, aportaram a esta cidade quatro Irmãs da Charidade, vindas das colonias francezas, e que voltavam para a metropole, depois de terem deixado em Guadelupe recordações do tempo, que empregaram em servir os pobres, e em caridosamente tractarem dos enfermos.

Vestiam habito azul, e visitaram algumas das Egrejas de Lisboa, e entre ellas o Hospicio das nossas Irmãs da Charidade.

Foi grande o seu prazer, quando souberam que em Lisboa existia um ramo da sua abençoada instituição.

Como nada ha mais singular do que as supposições do povo, não é para admirar, que ao desembarcarem no Caes de Sodré, acompanhadas por um religioso, se juntasse uma grande turba que foi seguindo o pittoresco grupo pelas ruas da capital.

No Rocio, houve mais de uma pessoa, entre os do povo, que acudiram para vêr as forasteiras, que mui singelamente affirmava, que eram parte da comitiva do Summo Pontifice, que acabava de desembarcar!

COMMERCIO.

128

ALFANDEGA DO TERREIRO PUBLICO EM 21 DE DEZEMBRO.

Generos	Moios	Preço por alqueire
Trigo	8:266	400 a 520
Cevada	2:245	220 a 240
Milho	675	340 a 350

— Cereaes em 27 de Dezembro.

Trigo do reino rijo	de	300	a	360	réis	a bordo.
» » molle	de	380	a	460	»	»
» da ilha	de	330	a	360	»	»
Milho do reino	de	270	a	275	»	»
» da ilha	Não ha					
Cevada do reino	de	160	a	170	»	»
» da ilha	de	140	a		»	»
Centeio do reino	de	200	a	210	»	»

— Na praça de Londres, foram, em 16 de Dezembro, cotados os fundos publicos das differentes nações do seguinte modo:

FUNDOS INGLEZES.

Do Banco		191		Por 100.
Consolidados	3 p. %	Fechados.		»
Redusidos	3 »	87⅜	87⅝	»
Fundos	3¼ »	87⅝	88⅛	»
Exchequer bills		40	43 março	Premio.
		37	41 junho.	

ESTRANGEIROS.

Belgas	4½ »	—	—	Por 100.
Brasileiros	5 »	73	76	»
Dinamarquezes	3 »	—	—	»
Hispanhoes	5 »	12	12½	»
Ditos	3 »	25½	26	»
Hollandezes	5 »	72¾	73¼	»
Ditos	2 »	48	48½	»
Mexicanos	5 »	22	22½	»
Portuguezes	4 »	24	25	»
Ditos consolid. 1841	—	22½	23½	»
Ditos divida interna	—	Sem preço.		—
Russos	5 »	100	103	»

—Na mesma praça foram cotados os cambios para com as outras praças do modo seguinte:

CAMBIOS.

Lisboa		51¾		Por 1$000 rs.
Porto		52	52⅛	»
Rio de Janeiro		23	23½	»
Bahia		—	—	—
Paris	25	42½	45	»

—Generos em Londres em 6 de Dezembro.

Algodão de Pernambuco	4⅝	5½		£	Firme.
» do Maranhão	4⅛	5		»	
» da Machina	3¾	4¼		»	
» da Bahia	4⅝	5¼		»	
Assucar branco	37	42		112 £	Froixo.
» mascavado	32	37		»	
Arroz do Brasil	7	6	13	»	Dito.
» da India	7	6	13	»	
» de Java	7	6	13	»	
Café do Brasil	23	6	29	»	Dito.
» » lavado	30	49		»	
Cacáo »	27	29		»	
Couros seccos do Rio Grande	3	6		»	
» salgados »	2	3¼		»	

Praça de Lisboa.—O mercado dos papeis de credito tem estado frouxo durante a presente semana. Em geral, as vendas teem excedido muito as compras.

Inscripções de 5 por 100, 45 a 45½. Acções do Banco de Portugal, 470$000 réis:—do Fundo de amortisação, 44 a 45. Desconto de notas, desde 21 até hoje, tem estado firme a 2$000 réis compra, e 1$980 venda.

Correspondencias.

129 *París*, 14 *de Dezembro.*—O commercio acaba agora de ter uma forte perda:—foi uma das fabricas de fiação e tecidos de Mulhouse, que se incendiou e ardeu totalmente. A perda só do edificio é avaliada em perto de duzentos contos de réis. Calculam-se em cinco mil as peças de panno estampado que arderam.

Os negocios aqui acham-se paralisados, apezar do commercio ter precisão de fazer avultadas compras, em quanto se não verificar a eleição do presidente da republica.

O commercio dos algodões do Havre vae prosperando: tendo havido compras de algum vulto.

Os productos das forjas de Saint-Dizier teem n'estas ultimas semanas tido uma baixa não pequena, devido isto ao progresso da estação invernosa.

Em Mulhouse, os objectos de fiação e tecidos, sobre tudo os panninhos, teem tido grande extracção. N'aquella praça estão ao presente muitos compradores estrangeiros.

Quanto aos fundos publicos n'esta praça, a alta foi rapida e forte. Comtudo n'este subir de fundos, não vemos só a influencia da confiança, que vae renascendo, vemos tambem a especulação, que faz esforços para a alta, como ultimamente fez para elles descerem. Não obstante ha todo o logar de esperar que os preços se conservarão.

Os fundos ficaram a 14 do corrente:

3	por cento	45 francos	75 centimos	
5	»	74 »	50 »	
5	novo emprestimo	74 »	50 »	
Acções do Banco		1.630 »	»	

Mirandella, 16 *de Dezembro.*—A safra da azeitona é por aqui abundante; mas a chamada verdeal está por emquanto mui demorada a sua colheita, attento o seu estado de verdura. O que mais se nota é o seu *statu quo*: passa de 15 dias que, quasi em geral, apresenta o mesmo aspecto, parecendo como deslocada das oliveiras, que lhe negam toda a substancia nutritiva, devido á intemperie da estação frigida que ha reinado. Não obstante, vendeu-se já algum azeite novo na proxima preterita feira (4 de Dezembro) a preço de 3$050 cada almude; mas tambem é certo que alguns especuladores o teem comprado a *credito adiantado* a 1$600, 1$800, e 1$920!

PREÇO DOS CEREAES.

Trigo	340
» serodio	320
Milho	280
Cevada	210
Centeio	220
Batatas	100

Coimbra, 20 *de Dezembro.*—Trigo 350, milho 250, cevada 140, batatas 160 por alqueire.

Porto, 22 *de Dezembro.*—Apezar do máu tempo, esteve muita gente no mercado dos cereaes na ultima feira. Trigo regulou de 700 a 800 réis, centeio 330 a 340, cevada 240 a 260, milho 330 a 350. No mez de Novembro exportaram-se pela barra do Porto 1.928 pipas de vinho e 33 de geropiga; 1.346 pipas de vinho foram exportadas para Inglaterra.

Os jornaes d'esta cidade publicam a seguinte noticia ácerca dos navios surtos no Douro no dia 19.—Total 47, sendo 27 portuguezes, 3 brasileiros, 10 inglezes, 4 russianos, 1 americano, 1 hespanhol e 1 francez.

O Douro recebeu nas suas aguas mais um navio novo: chama-se—Lima—foi construido pelo Sr. Custodio Monteiro da Silva Santos.

O commercio dos vinhos está frouxo. Continuam a augmentar pela importação os depositos dos generos coloniaes, e por tanto baixam os seus preços. O algodão está sendo muito procurado por causa do activo trabalho das nossas fabricas. Desconto de Notas 41 a 42 por 100.

BIBLIOGRAPHIA.

Gazeta dos Tribunaes.

A *Gazeta dos Tribunaes* tem prestado tão importantes serviços ao foro portuguez, que temos a maior satisfação em publicar a seguinte noticia ácerca dos seus futuros melhoramentos, a qual nos foi communicada pelo seu illustre Redactor. Confiamos em que o pu-

blico, avaliando os esforços de uma tão patriotica empreza, a coadjuvará como merece e como nós muito desejamos.

130 A *Gazeta dos Tribunaes* continua a publicar-se do 1.º de Janeiro de 1849 em diante. Mas para que possa continuar é de todo indispensavel que augmente o numero de assignantes. E para isto de certo é necessario dar-lhe maior desenvolvimento, e torna-la mais proficua e aprazivel. Da nossa parte está pois o fazer os ultimos esforços; e ainda uma vez fa-los-hemos até onde chegarem nossas forças. E da parte do publico illustrado, principalmente forense, que não póde suppor-se, sem grave injuria, indifferente á existencia da unica folha periodica portugueza que tracta das coisas do foro, que se occupa das materias de direito, e que advoga os interesses da justiça com a imparcialidade que se lhe conhece, está o corresponder-lhe pelo modo ao seu alcance.

Que vergonha não seria se se dissesse que n'este reino e n'esta epocha de transformação social, em que os grandes e varios interesses nacionaes, os da agricultura, do commercio, da industria, os das artes e lettras humanas, os das sciencias, e principalmente os da politica, são representados e sustentados na imprensa por uma nuvem de periodicos diarios, semanaes e mensaes, que todos mais ou menos promettem uma vida duradoura, o unico periodico do foro, do direito e da justiça, a *Gazeta dos Tribunaes* acabava não por falta de quem trabalhasse, mas por falta de quem a lesse e se interessasse por ella?!

Instados por alguns collegas e amadores da *Gazeta*, que não podem levar á paciencia vê-la assim morrer á mingua, vamos fazer uma ultima tentativa, inteiramente avessa ao nosso genio e habito de independencia, vamos tentar o meio da *importunidade*. Este meio é desculpavel a quem serve e tem servido sempre o publico de graça. É vergonha talvez dizelo, mas é verdade. A *Gazeta* nunca se houvera sustentado uma hora se pagasse a redacção. E ver-se-ha d'ahi como seria possivel com 150 assignantes, nem que fosse com 300, manter correspondencias nas terras, nos juizos e tribunaes, como as *Gazetas forenses de França*, para a remessa de noticias de causas e trabalhos de processos, que póde ser cada um avaliasse mais caros que os de allegações ou de traslados! Os interesses de partido, pela esperança immediata, ainda obrigam a fazer alguma coisa. Os trabalhos para a *Gazeta* só os compensariam esperanças de um futuro incerto e remoto. O reinado de Themes imparcial que não sabe fazer favores.

Eis-aqui pois a rasão porque a *Gazeta dos Tribunaes* não tem podido até aqui corresponder ao seu titulo, nem portanto prosperar. Corresponderá d'hoje ávante? Havemos de fazer-lhe a diligencia. Os seus redactores contam com o valioso auxilio de algumas pessoas do fôro e jurisconsultos amantes d'ella, e principalmente com o da maior parte dos membros da Associação dos Advogados de Lisboa.

Dirigimo-nos pois de novo a todos quantos presam as lettras juridicas, a todos aquelles em cujo peito arda o fogo puro de um patriotismo desinteressado, o amor da sciencia, da justiça e por ventura da classe — juizes benemeritos, membros distinctos do ministerio publico, e da publica administração, advogados, escrivães, procuradores, e todas quaesquer pessoas que se interessem pela existencia da *Gazeta*. Pediremos a uns o apoio efficaz das suas luzes, e que enriqueçam esta *Folha* com sua valiosa collaboração, maxime no tocante a noticias forenses. e a todos que concorram para sustenta-la com suas assignaturas.

Quanto a nós, faremos todo o possivel para tornar a Folha proveitosa aos *assignantes*. Traremos impreterivelmente em dia, da parte official do Diario do Governo, tudo quanto interessar aos juizes, advogados, escrivães, procuradores e empregados administrativos, aos quaes todos especialmente convem a *Gazeta dos Tribunaes*. Toda essa parte pois que lhes interessa transcreve-la-hemos fielmente na *Gazeta* immediata ao Diario que a publicar. Por este modo os nossos assignantes não se verão obrigados a duplicada e dispendiosa assignatura, vindo a final a obter na *Gazeta* uma collecção completa da legislação, de mais a mais enriquecida no fim do anno com um indice chronologico, e copioso reportorio das materias na mesma legislação conteudas. Esta utilidade e conveniencia nenhum outro periodico a offerece.

Escusado é acrescentar que a *Gazeta* não duvida responder a qualquer *proposta* ou *duvida*, tanto *de jure constituto* como *de jure constituendo*, quer sejam as materias puramente juridicas, quer puramente administrativas, e ou digam respeito ao direito publico interno ou ao direito publico externo, uma vez que lhe seja apresentada pelos *Srs. Assignantes*. Para a decisão de quaesquer questões, onde as nossas fracas luzes falharem, contamos com a cooperação de profundos talentos juridicos.

Uma das faltas mais sensiveis da *Gazeta* tem sido a de noticias forenses. A causa é não poder este defeito remediar-se no gabinete. É pois sobre esse ponto principalmente que imploramos o favor dos collegas e dos amigos d'esta Folha, e no entanto da nossa parte faremos todo o possivel, pelos nossos proprios meios, para as obtermos e publicarmos. N'este sentido se dirigirão todos os nossos esforços.

Quanto ao mais, sabido é que a *Gazeta* satisfaz menos mal, e de novo promettemos que ha de satisfaser o melhor que possa ao seu *programma*, que se cifra no seguinte: — *Toda a parte official na sua integra*. — *As sentenças e accordãos os mais notaveis, que se proferirem nos differentes juizos e instancias do reino e ilhas*, de que a redacção possa ter conhecimento. — *Articulados e allegações de direito das causas mais celebres e interessantes, e seu juizo ou analise*, convindo, ou podendo ser. — *Consultas*, e principalmente as *preciosissimas da benemerita* Associação dos Advogados de Lisboa. — *Artigos de direito e de correspondencia e polemica juridica*. — *Artigos de legislação inedita*. — *Resoluções de duvidas* aos assignantes. — *Annuncios de publicações juridicas*. — *Miscellanea juridica e causas de policia correccional* tanto nacionaes como estrangeiras, etc.

A Gazeta *não tem côr de partido*, e é inteiramente estranha á politica.

N'esta qualidade pois, e como periodico litterario que é, gosa do favor da lei, e os seus assignantes de não pagar portes do correio.

Quanto aos preços da assignatura da Folha serão diminuidos logo que as assignaturas cubram as despezas necessarias de papel, impressão e mais costeio

material. Por ora continuarão a ser os mesmos, a saber:

Por anno	6$400
» semestre	3$200
» trimestre	1$800
Numero avulso	60

Obras de agricultura.

O GOVERNO hespanhol mandou por decreto de 11 de Dezembro corrente abrir concurso publico, promettendo um premio ao auctor que apresentasse n'aquelle concurso o melhor cathecismo de agricultura em lingua hespanhola; bem como estabelecendo outro premio ao que escrevesse os melhores elementos de agricultura hespanhola.

Por esta occasião participaremos aos nossos leitores que, ha alguns annos, vimos, impressos em Londres, e escriptos em lingua hespanhola, dois cathecismos, um era de agricultura, outro de elementos de physica e chimica; e pareceu-nos estarem escriptos com bastante clareza.

Talvez esta noticia não deixe de aproveitar aos agricultores curiosos.

* *

Journal des Demoiselles, augmenté du Journal des Jeunes Personnes, du Magasin des Demoiselles, du Journal des Jeunes Filles, de la Brodeuse e du Bon-Ton. Um livrete com um excellente figurino illuminado, e um modêlo de bordados. Publica-se em Bruxellas. Em Lisboa é correspondeute o Sr. Langlet. Assignatura por anno 1:920 réis: não se vende avulso.— Nesta especialidade é um jornal que não temos duvida de recommendar aos nossos leitores, porque além de satisfazer completamente, (como é opinião de pessoas competentes), o que de publicações deste genero se deseja, tem o merito de ser convenientemente redigido na parte litteraria; e nos seus artigos se acham sempre bastas provas de que os auctores presam como devem a Religião, a Educação, e a Moral. — Assigna-se de qualquer ponto do reino por carta franca de porte ao Sr. Langlet, rua nova do Almada.

Repertorio Commentado sobre Foraes e Doações Regias, por F. A. F. da S. Ferrão, 2 vol. em 8.° franc., preço 2:400 réis. Acha-se á venda na loja da Imprensa Nacional, e nas dos seus commissarios.

Esta obra é a primeira, que, depois da publicação do Decreto de 13 de Agosto de 1832, apparece sobre similhante objecto; e com quanto não passe de um ensaio, muito facilitará outro melhor estudo a quem precise ou deseje instaural-o.

O seu Auctor comtudo procurou tocar nos mui diversos pontos, que tinham relação, directa ou indirecta, com a Carta de Lei de 22 de Junho de 1846, e outras determinações subsequentes.

Assim a historia d'esta lei, motivos da sua promulgação, os foraes, os tributos, e pensões impostas por elles, por Cartas de Povoação, ou titulo da mesma natureza, os fóros ou pensões, extinctas ou subsistentes, a reducção, conversão, remissão dellas, n'este segundo caso; as subemphyteuses, e subcensos; as Doações Régias, o titulo generico, especial, oneroso, com *pacto de retro*, tacito, ou expresso; os bens da Corôa, ou da Fazenda, e suas especies, incorporação na Corôa, colonias, herdades da Corôa, denuncias, moratorias, regras a seguir nas lides judiciarias; os baldios, bens publicos dos concelhos, seus afforamentos, contribuições municipaes; e muitos outros pontos, todos elles na presença de muitos documentos importantes, foram methodicamente tratados e explicados.

Expediente.

ESCRIPTORIO — RUA DOS FANQUEIROS N.° 82.

Correspondencia franca de porte — AO REDACTOR E PROPRIETARIO DA REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

Todos os artigos, não assignados ou marcados, pertencem á Redacção.

De qualquer ponto do reino, assigna-se por meio de carta, e em Lisboa no Escriptorio e na Rua Augusta n.° 8, e nas mais lojas em que se annunciar. A Empreza tem correspondentes em todos os Districtos do Reino, Ilhas, e nos Portos do Brazil.

A Redacção deste Jornal acceita e agradece qualquer noticia fidedigna e interessante que seja enviada.

Rogamos ás pessoas que tiverem *Prospectos* da REVISTA façam o favor de os remetterem ao Escriptorio d'este Jornal.

Todos os collaboradores estrangeiros ou nacionaes são bem vindos.

A Redacção annunciará, e, convindo, analysará qualquer publicação estrangeira ou nacional, que lhe seja remettida. O annuncio se fará na parte bibliographica. Quando assentar que o não deve fazer restituirá a publicação de que não der noticia.

A REVISTA acceita e troca com todos os jornaes portuguezes e estrangeiros.

Roga aos leitores das provincias e do Brazil, que communiquem os conhecimentos dignos de se publicarem em um Jornal como a REVISTA.

Agradecemos as noticias agricolas, que nos remetteu um illustre correspondente de Mirandella, e fazemos votos para que o seu exemplo seja seguido.

Directamente responderemos á mui attenciosa carta, que de Coimbra nos escrevem em data de 19 de Dezembro.

Temos em nosso poder uma curiosa relação dos Navios construidos ao norte de Portugal, coordenada com muito trabalho, por um dos mais intelligentes negociantes da Praça do Porto: será publicada com brevidade.

Em um dos proximos numeros publicaremos mais uma — Recordação da Peninsula — do Sr. Palmeirim. Tem por titulo — *Gomes Freire.*

O util artigo, que acompanhava a correspondencia agricola de Mirandella, será publicado.

Agradecemos a poesia com que nos honrou o Sr. Cazal Ribeiro, e será publicada como o seu assumpto requer no proximo numero.

A Carta escripta do Porto, ácerca de moeda falsa, será attendida em o numero seguinte.